www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 11 de Junho de 2025

Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 7518 DE 10 DE JUNHO DE 2025

"Altera o Decreto 7473/2025 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 7473 de 29 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica constituída por **Gracia Regina dos Santos Casado de Lima, Ana Claudia Pina dos Santos e Cinira Regina da Silva Penasforte,** sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo 59/2022, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias a ser executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE, em conformidade com o Decreto Municipal nº 5034/2017 e Lei Federal nº 13019/2014."

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 10 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Página 1 de 2







www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 11 de Junho de 2025



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Nathália Pousa Corrêa Machado Chefe do Departamento de Atos Normativos